



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6692 - Requisição nº 973070

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S P - P O L Í C I A C I V I L ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS 1 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS/DTIP RUA FREITAS E CASTRO, 770 – 3º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS. TELEFONE: (51) 3288-2136 E-MAIL: DSE-SMSE@PC.RS.GOV.BR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP NOME: ROBERTO HENRIQUE DE CASTRO RAMOS TELEFONE: (51) 3288-2235 E-MAIL: ROBERTO-RAMOS@PC.RS.GOV.BR I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BUSCA AMPLIAR SUA CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE ESTÚDIOS DE PODCAST E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA A AQUISIÇÃO DE MICROFONES DE MÃO SEM FIO COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUALIDADE SONORA, MOBILIDADE E CONFIABILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS, ESPECIALMENTE EM EVENTOS REALIZADOS NO LITORAL E EM ESPAÇOS ABERTOS. A AUSÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COMPROMETE A CLAREZA DA COMUNICAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS PRODUZIDOS. OS MICROFONES SELECIONADOS PERMITIRÃO CAPTAÇÃO EFICIENTE DA VOZ, COM REJEIÇÃO DE RUÍDOS LATERAIS E ESTABILIDADE DE SINAL, MESMO EM AMBIENTES COM INTERFERÊNCIA.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº15/2024.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

02 UNIDADES

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINANCEIRAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0295.0002.010043: UN - MICROFONE SISTEMA SEM FIO DINÂMICO (BASTÃO DE MÃO) Quantidade: 2,0000 Valor unitário: 705,5800 Valor definido: 705,5800 Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 45095							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
05428208000120: RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	20/08/2025	16/02/2026	700,0000		APROVADO	
03007331000141: EBAZAR LTDA	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	20/08/2025	19/09/2025	758,2000			
05570714000159: KABUM S/A	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	21/08/2025	19/11/2025	678,0000		APROVADO	
03007331000141: EBAZAR LTDA	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	15/09/2025	15/10/2025	711,1500		APROVADO	
65592081000101: TECNISYSTEM INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	06/01/2026	05/02/2026	872,0000		APROVADO	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTA ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21



NÃO APLICÁVEL.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DECLARA SER VIÁVEL E ADEQUADA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

.....